

# RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 27/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 137ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2019,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Dispensar os egressos da Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, sujeitos às Resoluções CONSEPE números 17/2001, 10/2002, 30/2003, 29/2005, 41/2009, 19/2012 e 03/2016, da apresentação de comprovante de submissão de manuscrito ou de aceite para publicação de artigo como quesito para emissão de diploma, depois de completados cinco anos da data da defesa da dissertação ou tese.

**Parágrafo único** – As demais exigências para emissão de diploma dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Biologia Molecular continuam em vigor, conforme especificado nas respectivas resoluções.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de maio de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)